



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 7 de Fevereiro de 2015

Número 2262

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, de 30 de janeiro de 2015. Dispõe sobre ponto facultativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 16 de fevereiro do corrente ano.
Leme, 30 de janeiro de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Fábio Sardinha Pulz; OBJETO: prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado á R: Antonio Mourão, nº 505, para funcionamento da sede das contabilidades da Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.545,66; DATA DA ASSINATURA: 27.01.15; LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 27 de janeiro de 2015
Publique-se.

Eduardo Constantino Marques de Oliveira
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Meier e Rolim Educação e Treinamentos Ltda; OBJETO: Apresentação de palestra com tema a definir com até 04 horas de atuação para os professores, coordenadores, diretores e monitores das escolas da rede municipal de ensino, no dia 31.01.15; VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00; DATA DA ASSINATURA: 12.01.15; LICITAÇÃO: PAIL Nº 001/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 12 de janeiro de 2015
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Badra Pécora Empreendimentos Imobiliários Ltda; OBJETO: prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado á R: Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 453, para funcionamento da Secretaria de Finanças; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 7.450,00; DATA DA ASSINATURA: 27.01.15; LICITAÇÃO: PADL Nº 002/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 27 de janeiro de 2015
Publique-se.

Eduardo Constantino Marques de Oliveira
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Antonio Afonso Barbato e Marissilva Calderado Barbato; OBJETO: prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado á R: Joaquim Mourão, nº 85, para funcionamento da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.166,66; DATA DA ASSINATURA: 23.01.15; LICITAÇÃO: PADL Nº 001/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 23 de janeiro de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – Registro de preço para aquisição de emulsão asfáltica RR1-C.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 003/2015- Fornecedora: Petrobras Distribuidora S/A – R\$ 972.750,00

ATA Nº 004/2015- Fornecedora: Araçasfalto Comércio de Asfalto Ltda Me– R\$ 382.500,00

Leme, 30 de janeiro de 2015
Publique-se.

Angelo Donizete Gonçalves da Silva
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – Registro de preço para aquisição de pó de pedra, pedra britada nº 01 (padrão DNER em 037/97), pedra britada nº 04, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 005/2015- Fornecedora: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda– R\$ 932.970,00

Leme, 29 de janeiro de 2015
Publique-se.

Angelo Donizete Gonçalves da Silva
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 – Registro de preço para aquisição de eletroeletrônico para investimento nas unidades de saúde de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 007/2015- Fornecedora: Moon Sea Comercial Ltda Me – R\$ 21.789,00

ATA Nº 008/2015- Fornecedora: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli Me – R\$ 19.123,98

Leme, 29 de janeiro de 2015
Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli
Secretario de Saúde

LEMEPREV**PORTARIA N.º 08
"Aposenta Servidor".**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, APARECIDA REGINA FURLAN, CPF n.º 004.930.338-40, no cargo de ESCRITURARIO, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimentos; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565/2009; Parcela Incorporada prevista no Artigo 58, §2º, da Lei Complementar n.º 25/1991; Parcela Incorporada prevista no Artigo 50, §5º, da Lei Complementar n.º 564/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015.
LEME, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 09
"Aposenta Servidor".**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF n.º 048.191.478-11, no cargo de SERVENTE, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível I, Grupo I, Anexo I da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.
LEME, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

**SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme faz saber que acha-se aberta a presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) toneladas de Soda Cáustica Líquida em solução de 50% (hidróxido de sódio), para tratamento de água.

ENCERRAMENTO: 12/03/2015 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, fone (19) 3573-6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.
Leme, 04 de fevereiro de 2015.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme faz saber que acha-se aberta a presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário, por item, cujo objeto é a aquisição de: Item 1 - 300 (trezentas) toneladas de pedra britada n.º 1; Item 2 - 300 (trezentas) toneladas de pedra britadas tipo rachão; Item 3 - 2.000 (duas mil) toneladas de pedra britada tipo bica corrida.

ENCERRAMENTO: 02/03/2015 às 14 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971, em Leme/SP (fone/fax: 19-3573-6200), das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.
Leme, 05 de fevereiro de 2015.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor Presidente

**Prefeitura do Município de Leme
Comissão do Processo de Gestão de Carreiras
Exercício de 2015**

EDITAL N.º 002/2015 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores da SAECIL em estágio probatório, de acordo com as avaliações realizadas de maio de 2014 a dezembro de 2014. Também torna público, os pesos utilizados nas avaliações especiais referentes ao exercício 2014:

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL**

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	4
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	4	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	4
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	2		

**Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Administrativo**

Referência: junho/2014

Matrícula	Cargo	Nota
000232	AG. ADMIN. (Escrit.)	100,00

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, N.º 668 - LEME - SP

Referência: setembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000287 AG. ADMIN. (Teleat.) 100,00

Referência: dezembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000288 AG. ADMIN. (Escrit.) 92,00

Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Especializado

Referência: dezembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000246 OP. DE ESTAÇÃO 100,00

Avaliação Especial de Desempenho
 Grupo Ocupacional: Gerencial

Referência: outubro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000241 CONDUTOR DE VEÍCULOS 100,00

Avaliação Especial de Desempenho
 Grupo Ocupacional: Operacional

Referência: junho/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000223 OF. DE MANUT (S. Ger) 100,00

Referência: agosto/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000238 AG. SERVIÇOS PÚBLICOS 100,00
 000239 OF. DE MANUT (S. Ger) 100,00
 000283 FISCAL 100,00
 000284 OF. DE MANUT (Encanador) 100,00

Referência: setembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000285 OPERADOR DE REDES 100,00
 000286 AG. OPERACIONAL 79,00

Referência: outubro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000242 OP. CAPTAÇÃO DE ÁGUA 100,00
 000244000263000264 AG. SERVIÇOS PÚBLICOS OF. DE MANUT
 (Encanador)OP. DE EQUIPAMENTOS
 26,50100,0089,00

Referência: novembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000265 AG. OPERACIONAL 27,00

Referência: dezembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000245 LEITURISTA 56,00
 000248 AG. OPERACIONAL 86,00
 000250 AG. OPERACIONAL 39,00
 000251 AG. OPERACIONAL 90,00
 000252 AG. OPERACIONAL 100,00
 000253 AG. OPERACIONAL 50,00
 000254 AG. OPERACIONAL 89,00
 000255 AG. OPERACIONAL 86,00

Avaliação Especial de Desempenho
Grupo Ocupacional: Superior

Referência: maio/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000222 PROCURADOR 100,00

Referência: setembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000261 CONTADOR 100,00

Referência: dezembro/2014
 Matrícula Cargo Nota
 000267 QUÍMICO 86,00

Rogério Corrêa Magro
 Divisão de Gestão de Pessoas
 André Mantoan de Oliveira
 Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria da Educação

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
 com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que
 instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 184, de 01 de novembro de 2011
 da servidora TATIANA DA SILVA, RG 26.800.872-3, da função de
 PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 02 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
 com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que
 instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 70, de 11 de julho de 2013, do
 servidor RAPHAEL PERUSSE FERNANDES, RG 33.258.095-7, da função
 de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 03 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
 com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que
 instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 180, de 01 de novembro de 2011,
 da servidora SIMONE SCHIMIDT PACCELLI, RG 19.137.984-0, da
 função de ORIENTADOR TÉCNICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 04 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
 com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que
 instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 145, de 01 de novembro de 2011,
 da servidora LUCIANE RENZO, RG 19.576.648, da função de PROFESSOR
 COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 05 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
 com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que
 instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 35, de 04 de fevereiro de 2013,
 da servidora KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO, RG 28.245.882-
 7, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 06 DE 02 DE
 FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede
 Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 148, de 11 de novembro de 2011, da servidora MAÍSA FRANCISCO TAVANIELLI, RG 20.879.670-8, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 546/2014, de 15 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 354/2014, de 13 de junho de 2014.
Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 547/2014, de 15 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 355/2014, de 13 de junho de 2014.
Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 548/2014, de 15 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 356/2014, de 13 de junho de 2014.
Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 549/2014, de 15 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 357/2014, de 13 de junho de 2014.
Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 550/2014, de 15 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 623/2013, de 02 de agosto de 2013.
Leme, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 551/2014, de 18 de agosto de 2014
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 19 de agosto do corrente ano, a Sra. FERNANDA CANDIDO DE OLIVEIRA, RG 30.537.180-0, para o cargo de Secretária Municipal de Administração.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 552/2014, de 18 de agosto de 2014
Instaura Sindicância Administrativa e designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA, Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 019/2014, datado de 18 de julho de 2014 e documentos em anexo, nomeando como membros responsáveis pela execução dos trabalhos os servidores:

VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO DE ARAUJO – Presidente
PAULA DE CAMPOS CICCONE D'AVILA – Membro
LILIAN BIZACHI PINHEIRO DE OLIVEIRA – Membro
Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 553/2014, de 18 de agosto de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, ao funcionário, ANTONIO LUIZ VIGATTO, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em gozo, sendo um mês a partir de 01 de outubro do corrente ano e dois meses a partir de 01 de março de 2015, referente ao quinquênio de 21/06/2009 a 20/06/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 7804 datado de 23/06/2014.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 554/2014, de 18 de agosto de 2014
Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 18 de agosto do corrente ano, o Sr. ANDERSON MARCELO REBELATO, RG 44.542.288-9, o cargo de Vigilante Patrimonial.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 555/2014, de 18 de agosto de 2014
Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 13 de agosto do corrente ano, a Sra. DEBORA RODRIGUES, RG 44.335.318-9, o cargo de Agente Administrativo.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 556/2014, de 18 de agosto de 2014
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 15 de agosto do corrente ano, a funcionária EMILENE DIAS SALDANHA MARINHO, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 84, caput, da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009.
Leme, de 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 557/2014, de 18 de agosto de 2014.
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 144 da Lei Complementar n. 564/2009, de 29 de dezembro de 2009

DEMITE, a partir desta, o servidor LEO ROBERTO BARTH, RG 5017.621.979, Médico, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 100/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme